

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### PORTARIA Nº 1180/PROAD/UFFS/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 8/2015, tendo como objeto a contratação da concessionária Rio Grande Energia S.A, para fornecimento de energia elétrica nos *Campi* Cerro Largo e Erechim no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 8/2015, tendo como objeto a contratação da concessionária Rio Grande Energia S.A, para fornecimento de energia elétrica nos *Campi* Cerro Largo e Erechim no Estado do Rio Grande do Sul:

### I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) fiscal técnica suplente: Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138.

#### **II - Campus Erechim-RS:**

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal técnico titular: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;
- d) fiscal técnico suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- e) fiscal técnica suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2013, Processo nº 23205.000262/2013-50, contratada a concessionária Rio Grande Energia S.A RGE.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1171/PROAD/UFFS/2023, de 20 de março de 2023.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/03/2023

PORTARIA Nº 1180/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 13:02 ) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1180, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/03/2023 e o código de verificação: e2798099eb